



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2026

1. OBJETO: Formação de Registro de Preço para aquisição de uniformes destinados às equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), conforme segue:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	P.O.
01	50	UN	CAMISETA SAMU AZUL MARINHO – modelo: camisa modelo tradicional, decote redondo, em malha tecida com 33% dos fios em poliéster e 67% de viscose, fio penteado, manga curta. Bordados em serigrafia: emblema do SAMU, versão vertical, bordado (serigrafia) na parte frontal lado superior esquerdo medindo 10cm x 7cm e nas costas medindo 23cm x 13cm. Na manga direita bordar (serigrafia) a inscrição SAMU, na cor laranja e abaixo deste bordar 192 na cor vermelha. Etiqueta: é obrigatório uma ou mais etiquetas (a critério do fabricante), contendo no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante (mínimo: nome e CNPJ); composição do tecido; identificação do tamanho da camisa e instruções de uso (lavar, secar e passar etc...). Tamanhos P, M, G, GG, EGG, a definir na requisição.	R\$ 64,95
02	20	UN	JAQUETA DE INVERNO PADRÃO SAMU - Jaqueta azul marinho, com a logomarca do SAMU 192 frente e verso, confeccionada em nylon impermeável; com enchimento em fibra sintética e forrada em poliviscose; fechamento frontal com zíper e lapela corta vento fixada com velcro; com dois bolsos frontais fechados com lapela e dois bolsos tipo faca; com faixas refletivas 5cm nas mangas, costas e frente; faixas vermelha e laranja nas mangas; ajuste do punho com elástico; elástico na barra; personalizado com a Logo do SAMU bordado no peito esquerdo e manga direita (dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto “SAMU” Medindo 4,5x1cm e texto “192” medindo 4,5x2cm) e nas costas (dimensões aproximadas: circunferência com 14cm de diâmetro, texto “SAMU” Medindo 8,5x2cm e texto “192” medindo 8,5x4cm); com tarjeta de identificação de nome, função e tipo sanguíneo no peito medindo 10x2,5cm em aplicação de velcro e bordado; com tarjeta de identificação de função nas costas medindo 15x3cm em aplicação de velcro e bordado. Tamanhos: P, M, G, GG, XGG e XXGG.	R\$ 296,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

03	30	UN	Macacão, conforme padrão do manual de identidade visual SAMU/Macacão, com as seguintes Especificações Técnicas: tecido em rip stop, 67% poliéster 33% algodão, com tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Abertura frontal, com zíper aparente, na mesma cor do tecido. Gola padre, transpassada, regulável com velcro, com ombreiras de proteção, forrada e matelassada. Dois bolsos para descanso de mão, dois bolsos na altura das coxas com prega fêmea no meio, presa com velcro, joelheira de proteção matelassada, cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico), acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro, lingueta interna com velcro, pregas nas costas para ampliar os movimentos. Faixas laranja e vermelha na lateral, em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça), faixa refletiva de 5cm nas costas (vertical), tórax, braços e pernas demonstrativa), costura dupla e linha de paraquedas, etiqueta com velcro (tarja) indestrutível com espaço para categoria profissional (frente e verso) e tipo sanguíneo (frente). Marca SAMU 192 bordada na frente, verso e no braço direito. As especificações deverão seguir a padronização do Manual de Identidade Visual SAMU 192 rigorosamente conforme modelo. Os dados de identificação por categoria profissional e o tipo sanguíneo, Prefeitura, além do tamanho, serão informados no momento da solicitação de compra.	R\$ 521,67
04	05	UN	CAPA DE CHUVA PADRÃO SAMU azul marinho SAMU modelo 7/8 em tecido 100% poliamida emborrachada impermeável com faixas refletivas prateadas de 50mm, Capa Longa em nylon emborrachado, com capuz regulável por cordão e fica guardado dentro da gola . Deve possuir fechamento frontal com zíper protegido por aba fechada com velcro e punhos de elástico. Também deve conter aberturas acima da faixa refletiva para ventilação com logomarca do SAMU no peito esquerdo nas costas e manga esquerda podendo ser dobrado e compactado. A capa de chuva deve vir acompanhada de bolsa para acondicionamento e transporte na mesma cor- CAPA DE CHUVA TAMANHO G	R\$ 251,33
05	05	UN	CAPA DE CHUVA PADRÃO SAMU azul marinho SAMU modelo 7/8 em tecido 100% poliamida emborrachada impermeável com faixas refletivas prateadas de 50mm, Capa Longa em nylon emborrachado, com capuz regulável por cordão e fica guardado dentro da gola . Deve possuir fechamento frontal com zíper protegido por aba fechada com velcro e punhos de elástico. Também deve conter aberturas acima da faixa refletiva para ventilação com logomarca do SAMU no peito esquerdo nas costas e manga esquerda podendo ser dobrado e compactado. A capa de chuva deve vir acompanhada de bolsa para acondicionamento e transporte na mesma cor- CAPA DE CHUVA TAMANHO XG	R\$ 251,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

06	04	PAR	Coturno Tático Bota Cano Médio, desenvolvido para motociclistas, policiamento ostensivo, bombeiros, socorristas, e para o Bombeiro Civil. Confeccionado totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha, fixado no pé direito pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, traseiro e superior em couro napa vacUN comfort – Fole lateral em couro napa comfort – Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo – Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste e alta abrasão NUMERAÇÃO 37	R\$ 506,67
07	08	PAR	Coturno Tático Bota Cano Médio, desenvolvido para motociclistas, policiamento ostensivo, bombeiros, socorristas, e para o Bombeiro Civil. Confeccionado totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha, fixado no pé direito pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, traseiro e superior em couro napa vacUN comfort – Fole lateral em couro napa comfort – Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo – Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste e alta abrasão NUMERAÇÃO 38	R\$ 506,67
08	04	PAR	Coturno Tático Bota Cano Médio, desenvolvido para motociclistas, policiamento ostensivo, bombeiros, socorristas, e para o Bombeiro Civil. Confeccionado totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha, fixado no pé direito pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, traseiro e superior em couro napa vacUN comfort – Fole lateral em couro napa comfort – Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo – Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste e alta abrasão NUMERAÇÃO 39	R\$ 506,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

09	12	PAR	Coturno Tático Bota Cano Médio, desenvolvido para motociclistas, policiamento ostensivo, bombeiros, socorristas, e para o Bombeiro Civil. Confeccionado totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha, fixado no pé direito pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, traseiro e superior em couro napa vacUN comfort – Fole lateral em couro napa comfort – Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliester de alta transpiração e resistência ao rasgo – Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste e alta abrasão NUMERAÇÃO 40	R\$ 506,67
10	08	PAR	Coturno Tático Bota Cano Médio, desenvolvido para motociclistas, policiamento ostensivo, bombeiros, socorristas, e para o Bombeiro Civil. Confeccionado totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha, fixado no pé direito pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, traseiro e superior em couro napa vacUN comfort – Fole lateral em couro napa comfort – Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliester de alta transpiração e resistência ao rasgo – Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste e alta abrasão NUMERAÇÃO 41	R\$ 506,67
11	04	PAR	Coturno Tático Bota Cano Médio, desenvolvido para motociclistas, policiamento ostensivo, bombeiros, socorristas, e para o Bombeiro Civil. Confeccionado totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha, fixado no pé direito pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, traseiro e superior em couro napa vacUN comfort – Fole lateral em couro napa comfort – Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliester de alta transpiração e resistência ao rasgo – Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste e alta abrasão NUMERAÇÃO 42	R\$ 506,67



12	04	PAR	Coturno Tático Bota Cano Médio, desenvolvido para motociclistas, policiamento ostensivo, bombeiros, socorristas, e para o Bombeiro Civil. Confeccionado totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha, fixado no pé direito pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, traseiro e superior em couro napa vacUN comfort – Fole lateral em couro napa comfort – Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo – Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste e alta abrasão – NUMERAÇÃO 36	R\$ 506,67
----	----	-----	--	------------

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação tem por objeto a aquisição de uniformes destinados às equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), visando à reposição dos itens utilizados pelos profissionais no exercício de suas atividades.

2.2 A necessidade decorre do desgaste natural dos uniformes, em razão do uso contínuo nas atividades operacionais, que envolvem atendimentos de urgência e emergência em diferentes condições ambientais, exigindo vestimentas adequadas, íntegras e seguras.

2.3 Os uniformes são considerados itens essenciais à proteção dos profissionais, equiparando-se, para fins operacionais, a Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), devendo estar em perfeitas condições de uso, a fim de garantir a segurança das equipes e a adequada prestação dos serviços à população.

2.3 A contratação também contribui para a padronização visual das equipes, facilitando sua identificação e reforçando a organização e a confiabilidade do serviço prestado.

2.4 Requisitos para Contratação

2.4.1 Os uniformes têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4.3 Para fornecimento dos objetos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

2.4.4 A padronização dos uniformes constitui requisito obrigatório, conforme disposto na Nota Técnica nº 12/2015 da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, bem como nas normativas federais aplicáveis, destacando-se a Portaria nº 2.048/2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, a Portaria GM/MS nº 1.010/2012, que estabelece diretrizes para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e o Manual de Identidade Visual do SAMU 192, especialmente no que se refere à padronização visual e funcional dos uniformes das equipes.

2.4.5 Todos os profissionais vinculados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Estado do Rio Grande do Sul, integrantes das Equipes de Intervenção — compreendendo



condutores, técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos — deverão, obrigatoriamente, utilizar uniformes e equipamentos padronizados durante a execução dos atendimentos.

2.4.6 O conjunto mínimo de vestimentas deverá contemplar: macacão na cor azul marinho, com mangas compridas, no padrão SAMU, de uso obrigatório, contendo a identificação da função do profissional bordada na parte frontal e posterior; camiseta de gola redonda, nas cores branca ou azul, podendo ser no padrão SAMU ou lisa, sem estampas; calçado fechado na cor preta, do tipo bota ou coturno; jaqueta no padrão SAMU; e capa de chuva, também conforme padrão estabelecido pelo serviço.

2.4.7 Ressalta-se que as **especificações técnicas completas dos uniformes encontram-se detalhadas em anexo** ao processo, devendo ser integralmente observadas para fins de atendimento às normas de padronização, segurança e identificação institucional.

2.4.8 Dessa forma, a presente contratação tem por objetivo garantir a adequada reposição dos uniformes, a padronização visual das equipes e a segurança dos profissionais, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no âmbito do município.

3 FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL:

3.1 Prazos: O prazo de entrega do material será de, no máximo, 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

3.2 A definição das numerações (tamanhos) das camisetas, jaquetas e macacões será informada pela Administração no momento da emissão da Solicitação de Compra/Ordem de Fornecimento, conforme a necessidade da Secretaria. Os quantitativos por tamanho poderão variar, não gerando ao fornecedor direito a fornecimento mínimo por numeração específica.

3.3 Local de entrega: O objeto desta solicitação deverá ser entregue no Posto Central, Rua Capitão Antônio Nunes Benfica, 15, Bairro Cidade Alta, junto ao fiscal, o qual verificará se o objeto entregue está de acordo com as especificações e condições contidas neste documento e com a proposta apresentada na licitação, mediante agendamento prévio pelo fornecedor, de no mínimo 2 (dois) dias úteis.

3.4 O material deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, a não ser que outro horário seja acordado entre as partes;

3.5 Tais materiais estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas no edital, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

3.5.1 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o fiscal da ata de registro de preço, não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

3.6 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias.

3.7 O fiscal da ata de registro de preço terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência e aceitação final dos produtos.

3.8 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora da Ata de registro de preço pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.



6 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 A ata de registro de preço firmado pela empresa licitante vencedora do certame terá vigência de 01 ano.

6.2 É fixado o prazo de 03 (três) dias para a assinatura do instrumento de Ata de Registro de Preço, a contar da data da convocação da licitante por parte da contratante, sob pena de decair o direito à contratação;

6.3 A fiscalização da respectiva Ata de registro de preço será realizada pelos servidores designados pela Secretaria de Municipal da Saúde (SEMSA) nomeados através de Portaria, onde serão considerados todos os requisitos constantes neste documento.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que a média de valores para a aquisição almejada será de acordo com os orçamentos posteriormente realizados pelo Departamento de Compras.

Vislumbra-se que tal valor deverá ser compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 333/2022, que “Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”.

8 FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal. A Detentora da Ata de Registro de Preço deverá apresentar os documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual deve estar discriminado o bem e deverá ainda constar na Nota Fiscal o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.

8.2 O pagamento somente será realizado após a liberação realizada pela fiscal da Ata de Registro de Preço, designada em Portaria Especial.

8.3 Não será efetuado qualquer pagamento à Detentora da Ata de Registro de Preço enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual

8.4 O CNPJ da detentora da Ata de Registro de Preço constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório e no corpo da nota deverá obrigatoriamente constar o número deste processo, o **número da Licitação, o número da nota de empenho prévio, emitida por esta Prefeitura e os dados bancários da empresa, bem como conter ainda as assinaturas dos fiscais na Nota Fiscal.**

8.5 A detentora da Ata de Registro de Preço deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e o ISS, caso ocorra fato gerador destes e outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento, conforme disposto no Decreto Municipal n.º 271/2022 e e IN RFB no 1. 234/2012, alterada pela IN RFB n.º 2.108/2022.

8.6 A Detentora da Ata de Registro de Preço deverá emitir 01 (uma) nota fiscal por empenho (caso sejam emitidos mais de um empenho para o serviço contratado).

9 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

9.1.1 Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações



assumidas, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

9.1.3 Substituir no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos todo e qualquer material, que vier a apresentar avaria no ato de sua entrega;

9.1.4 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

9.1.5 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, durante a realização desta aquisição;

9.1.6 Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causar-lhes, em decorrência do fornecimento do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades.

9.1.7 Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do CONTRATANTE.

9.1.8 Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais.

10.2 RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

10.1 Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.2 Efetuar o pagamento da Nota Fiscal da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, após a efetiva entrega do objeto e atesto do Fiscal da Ata de Registro de Preço.

11 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1: O dispêndio financeiro decorrente da contratação pretendida ocorrerá conforme a demanda da Administração, estando condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do exercício vigente.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal